



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Indicação: Nº 0222-/2018

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, ao Exmº Sr. Prefeito :

- 1- Que seja criado a Lei do PROCON no município de Corrente-PI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de setembro de 2018.

Gilmário Lustosa e Souza
Vereador autor

LIDO NO EXPEDIENTE
EM
Eva Lustosa do Nascimento